



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Adriana Cristina Soares de Souza**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Michele Conceição Pereira e Mariana Linhares Pereira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do professor **Alex Gutterres Taranto**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Michele Conceição Pereira e Mariana Linhares Pereira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Gisele Rodrigues da Silva**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **José Augusto Ferreira Perez Villar** e **Hosana Ferreira Rates** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Jaqueline Maria Siqueira Ferreira**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gustavo Machado Rocha** e **João Máximo de Siqueira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Clareci Silva Cardoso**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **José Augusto Ferreira Perez Villar** e **Hosana Ferreira Rates** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Elaine Cristina Rodrigues Gesteira**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Luís Fernando Soares** e **Tatiane Prette Kuznier** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 007, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do professor **Dante Alighieri Schettini**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gustavo Henrique Ribeiro Viana** e **Beatriz Alves Ferreira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Elen Soraia de Menezes Cabral**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gustavo Henrique Ribeiro Viana** e **Beatriz Alves Ferreira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO Nº 001 da Presidente da comissão de Elaboração do Programa de Tutoria do CCO/UFSJ, 24 de janeiro de 2012

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para discussão e elaboração de proposta de Tutoria e de Nivelamento para os discentes dos cursos de Bioquímica, Enfermagem e Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º- Nomear os docentes:

Docente	Curso
Patrícia Pinto Braga	Enfermagem
Elaine Cristina Dias Franco	Enfermagem
Cristiane Chaves de Souza	Enfermagem
Ana Julia Pereira Santinho Gomes	Farmácia
Paulo Afonso Granjeiro	Bioquímica

para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão a que se refere o Art 1º.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria/CCO N. 064, de 10 de maio de 2011.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do professor **João Marcos Arantes Soares**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Luís Fernando Soares** e **Tatiane Prette Kuznier** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Eduardo da Cunha Henrique**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Luís Fernando Soares** e **Michele Conceição Pereira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Vanessa Faria Cortes**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Luís Fernando Soares** e **Michele Conceição Pereira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Roberto Gomes Chaves**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Luís Fernando Soares** e **Michele Conceição Pereira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Alba Otoni**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gustavo Henrique Ribeiro Viana** e **Hosana Ferreira Rates** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Juliana Dias Reis Pessalácia**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gustavo Henrique Ribeiro Viana** e **Hosana Ferreira Rates** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gustavo Henrique Ribeiro Viana** e **Hosana Ferreira Rates** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Cristiane Queixa Tilelli**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Beatriz Alves Ferreira** e **Renata Cristina da Penha Silveira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Hélio Batista dos Santos**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Beatriz Alves Ferreira** e **Renata Cristina da Penha Silveira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Fernando de Pilla Varotti**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Beatriz Alves Ferreira** e **Renata Cristina da Penha Silveira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Tiago Johnston Leitão**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gustavo Machado Rocha** e **Mariana Linhares Pereira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Clarissa Chaltein Almeida Gontijo**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gustavo Machado Rocha** e **Mariana Linhares Pereira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Eduardo Dias Chula**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gustavo Machado Rocha e Mariana Linhares Pereira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Clareci Silva Cardoso**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **José Augusto Ferreira Perez Villar** e **Letícia Helena Januário** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **José Augusto Ferreira Perez Villar** e **Letícia Helena Januário** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Nadja Cristiane Lappann Botti**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **José Augusto Ferreira Perez Villar** e **Letícia Helena Januário** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 026, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Rafael César Russo Chagas**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Moacyr Comar Júnior e Tatiane Prette Kuznier** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Ricardo Bezerra Cavalcante**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Moacyr Comar Júnior e Tatiane Prette Kuznier** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Ana Hortência Fonseca Castro**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Fábio Vieira dos Santos** e **Tatiane Prette Kuznier** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Andressa Vinha Zanúncio**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Fábio Vieira dos Santos** e **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Tarcísio Laerte Gontijo**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Hérica de Lima Santos** e **Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Carlos Alan Candido Dias Júnior**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Emerson Zumpichiatti Arruda** e **Stênio Nunes Alves** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 032 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO N.003/2012/UFSJ/CCO/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM, de 07 de fevereiro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** o professor **Daniel Nogueira Cortez** para a Coordenação da Unidade Curricular “Prática de Integração Ensino-Serviço-Comunidade” do Curso de Enfermagem, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o ano de 2012.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 033 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO N.002/2012/UFSJ/CCO/COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM, de 07 de fevereiro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão de Planejamento da Semana de Enfermagem 2012, do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os professores Vânia Aparecida da Costa Oliveira, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, Hosana Ferreira Rates, Renata Cristina da Penha Silveira, Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz e Liliane de Lourdes Teixeira Silva para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão a que se refere o Art 1º.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 034, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Flávia Carmo Horta Pinto**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Hérica de Lima Santos e Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 035, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do professor **Rafael César Russo Chagas**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Hérica de Lima Santos e Eliete Albano de Azevedo Guimarães** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 036, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do professor **Adriano de Paula Sabino**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Paulo Afonso Granjeiro e Renata Cristina da Penha Silveira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 037, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Simone de Araújo Medina Mendonça**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Paulo Afonso Granjeiro e Renata Cristina da Penha Silveira** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 038, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Elaine Cristina Dias Franco**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Stênio Nunes Alves** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 039, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Ana Gabriela Reis Solano**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Gilberto Fontes** e **Stênio Nunes Alves** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 040, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Ana Júlia Pereira Santinho Gomes**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha e Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 041, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Maria Emília Soares Martins dos Santos**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear as docentes **Eliana Maria Maurício da Rocha e Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 042, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do professor **Rodrigo Ribeiro Resende**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Moacyr Comar Júnior** e **José Augusto Ferreira Perez Villar** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 043, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do professor **Alexsandro Sobreira Galdino**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Emerson Zumpichiatti Arruda** e **Leticia Helena Januário** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 044, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Juliana Teixeira de Magalhães**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Paulo Afonso Granjeiro** e **Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 045, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal do professor **Whocely Victor de Castro**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Moacyr Comar Júnior** e **Letícia Helena Januário** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 046, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Jacqueline Domingues Tibúrcio**, conforme art. 5º, § 2º da Resolução 007/1997/CONDS.

Art. 2º- Nomear os docentes **Moacyr Comar Júnior** e **Letícia Helena Januário** para comporem, sob minha presidência, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 047, DE 01 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando

- PORTARIA Nº 104, DE 15 DE JUNHO DE 2011

RESOLVE:

Art 1º - Incluir o técnico administrativo Mairon César Coimbra na Comissão para definição de normas e critérios para uso dos Laboratórios de Ensino do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 048, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Luciana Lara dos Santos**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Paulo Afonso Granjeiro** e **Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 049, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Eleitoral para organização das eleições para coordenador, vice-coordenador e membro do Colegiado do Curso de Farmácia do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear as docentes Gisele Rodrigues da Silva e Maria José Nunes de Paiva e o discente Paulo Vinícius da Silva para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 050, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear os professores Moacyr Comar Júnior e Alex Gutterres Taranto** como coordenador e vice-coordenador respectivamente do Laboratório de Modelagem Molecular do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 051, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

- Art 1º - **Nomear o professor Luis Fernando Soares** como coordenador do Laboratório de Química Analítica e Inorgânica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.
- Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 052, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a professora **Cristiane Queixa Tillelli** como coordenadora do Laboratório de Fisiologia Computacional do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 053, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** o professor **Daniel Bonoto Gonçalves** como coordenador do Laboratório de Microscopia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 054, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

- Art 1º - **Nomear** o professor **Paulo Afonso Granjeiro** como coordenador do Laboratório de Química de Proteínas do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.
- Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 055, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** o professor **José Augusto Ferreira Perez Villar** como coordenador do Laboratório de Ressonância Magnética Nuclear do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 056, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

- Art 1º - **Nomear** o professor **Denny Fabrício Magalhães Veloso** como coordenador do Laboratório de Técnicas Cirúrgicas do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.
- Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 057, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** as professoras **Juliana Teixeira de Magalhães** e **Jaqueline Maria Siqueira Ferreira** como coordenadora e vice-coordenadora respectivamente, do Laboratório de Microbiologia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 058, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

- Art 1º - **Nomear** o professor **Paulo Afonso Granjeiro** como coordenador *pro-tempore* do Laboratório de Nanobiotecnologia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.
- Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 059, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** as professoras **Juliana Teixeira de Magalhães** e **Jaqueline Maria Siqueira Ferreira** como coordenadora e vice-coordenadora respectivamente, do Laboratório de Microbiologia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 060, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Eleitoral para organização das eleições de membros do Colegiado do Curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Paulo Afonso Granjeiro e Maria Emília Soares Martins dos Santos para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 061, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 15 de março de 2012, a professora Beatriz Alves Ferreira da Comissão de Organização e Supervisão do Trabalho de Conclusão de Curso – “Comissão de TCC” para o Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 062, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os professores José Augusto Perez Villar e Moacyr Comar Júnior para avaliação e distribuição dos laboratórios do Curso de Bioquímica.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 063, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 011/2012 da Coordenação do Curso de Enfermagem

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para Avaliação das Atividades Complementares dos alunos do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, ingressantes no 1º semestre de 2008.

Art 2º - Nomear as professoras Alba Otoni, Márcia Christina Caetano de Souza e Luciana Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 064, DE 28 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 010/2012 da Coordenação do Curso de Enfermagem

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para Avaliação das Atividades Complementares dos alunos do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear as professoras Alba Otoni, Márcia Christina Caetano de Souza e Luciana Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão a que se refere o Art. 1º, no período de 01.03.2012 a 28.02.2014.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 065, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- que o prazo de submissão ao edital nº 17, de 4 de novembro de 2011, encerra-se em 20/04/2012;
- que não há reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação agendada para antes de 20/04/2012.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:

Art 1º - **Aprovar** o Projeto de Residência Profissional em Farmácia na Atenção Primária à Saúde/Saúde da Família no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 066, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 012/2012/UFSJ/CCO/Coordenadoria do Curso de Bioquímica

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido, o professor Alexsandro Sobreira Galdino da Comissão de Planejamento, Organização e Implementação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Bioquímica, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 067, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Eleitoral para organização das eleições de membros do Curso de Farmácia na Câmara de Graduação e na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Whocely Victor de Castro, Adriana Cristina Soares de Souza e Maria José Nunes de Paiva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 068, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão para Avaliação da Progressão Horizontal da professora **Ana Júlia Pereira Santinho Gomes**, conforme art. 5Aº, § 1º da Portaria 038/2012/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro, Eliana Maria Maurício da Rocha e Mariana Linhares Pereira** para comporem, sob presidência da primeira, a Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria, para entrega do resultado da avaliação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 069, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

- Edital nº 005, de 30 de março de 2012, da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os docentes Janete Ricas e João Marcos Arantes Soares para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca de Seleção do Processo Seletivo para Contratação de Preceptor de Internato em Medicina.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 070, DE 27 DE ABRIL DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 006/2012/2012 do Colegiado do Curso de Bioquímica

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Eleitoral para organização da eleição de membro do Colegiado do Curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear o docente Rafael César Russo Chagas e o discente Marconi Ferreira Coelho para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 071, DE 27 DE ABRIL DE 2012

A VICE - DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido, os professores Gilberto Fontes e Mariana Linhares Pereira da Comissão de Organização e Supervisão do Trabalho de Conclusão de Curso – “Comissão de TCC” para o Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 072, DE 27 DE ABRIL DE 2012

A VICE - DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO Nº 012/2012 da Coordenadoria do Curso de Farmácia

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso – Comissão de TCC, para o curso Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear os docentes Gisele Rodrigues da Silva, Cristiane Queixa Tilelli e Frank Pereira de Andrade para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art 1º, no período de 27.04.2012 a 26.04.2014.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 073, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO Nº 007 do Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica, 26 de abril de 2012

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o professor Paulo Afonso Granjeiro da Comissão para discussão e elaboração de proposta de Tutoria e de Nivelamento do Curso de Bioquímica do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º- Nomear o professor Rafael César Russo Chagas para referida Comissão.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 074, DE 02 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 010/2012/2012 do Colegiado do Curso de Bioquímica

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Eleitoral para organização da eleição de representante do Curso de Bioquímica na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear o docente Rafael César Russo Chagas e o discente Marconi Ferreira Coelho para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 075, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 016/2012/UFSJ/CCO/ Coordenação do curso de Enfermagem, de 11 de maio de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Biológicas da Prática em Enfermagem – BBPE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2012.

BBPE III	Flávia Carmo Horta Pinto
BBPE IV	Valéria Ernestância Chaves
BBPE VII	Leandro Augusto de Oliveira Barbosa

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 076, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 016/2012/UFSJ/CCO/ Coordenação do curso de Enfermagem, de 11 de maio de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Psicossociais da Prática de Enfermagem – BPPE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2012.

BPPE I	Eliete Albano de Azevedo Guimarães
BPPE II	Elen Soraia de Menezes Cabral
BPPE III	Ângela Mendes Taveira
BPPE IV	Liliane de Lourdes Teixeira da Silva
BPPE V	Alisson Araujo
BPPE VI	Liliane de Lourdes Teixeira da Silva
BPPE VII	Gylce Eloisa Cabrera Panitz Cruz

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 077, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 016/2012/UFSJ/CCO/ Coordenação do curso de Enfermagem, de 11 de maio de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Metodologia Científica – MC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2012.

MC I	Richardson Miranda Machado
MC II	Jacqueline Domingues Tibúrcio
MC III	Eliete Albano de Azevedo Guimarães

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 078, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 016/2012/UFSJ/CCO/ Coordenação do Curso de Enfermagem, de 11 de maio de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Iniciação Científica – PIC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2012.

PIC I	Elaine Cristina Dias Franco
PIC II	Elaine Cristina Dias Franco
PIC III	Patrícia Pinto Braga

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 079, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 016/2012/UFSJ/CCO/ Coordenação do Curso de Enfermagem, de 11 de maio de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Processo de Cuidar em Enfermagem – PCE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2012.

PCE I	Ricardo Bezerra Cavalcante
PCE II	Fernanda Moura Lanza
PCE III	Tarcísio Laerte Gontijo
PCE IV	Vanessa Faria Cortes
PCE V	Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia
PCE VI	Cristiane Chaves de Souza
PCE VII	Luciana Regina Ferreira da Mata

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 080, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 016/2012/UFSJ/CCO/ Coordenação do Curso de Enfermagem, de 11 de maio de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Integração: Ensino, Serviço e comunidade – PIESC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2012.

PIESC I	Heloiza Maria Siqueira Rennó
PIESC II	Elen Soraia de Menezes Cabral
PIESC III	Daniel Nogueira Cortez
PIESC IV	Juliana Dias Reis Pessalacia
PIESC V	Virgínia Junqueira de Oliveira
PIESC VI	Hosana Ferreira Rates
PIESC VII	Tatiane Prette Kuznier

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 081, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 016/2012/UFSJ/CCO/ Coordenação do Curso de Enfermagem, de 11 de maio de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Urgência e Emergência – UE**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2012.

UE I	Ricardo Bezerra Cavalcante
UE II	Hosana Ferreira Rates
UE III	Daniel Nogueira Cortez
UE IV	Alba Otoni
UE V	Liliane de Lourdes Teixeira da Silva
UE VI	Cristiane Chaves de Souza
UE VII	Bruno de Assis Rodrigues

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 082, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 016/2012/UFSJ/CCO/ Coordenação do Curso de Enfermagem, de 11 de maio de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a professora **Patrícia Pinto Braga** para a Coordenação da Unidade Curricular “**Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 083, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 016/2012/UFSJ/CCO/ Coordenação do Curso de Enfermagem, de 11 de maio de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a professora **Vânia Aparecida da Costa Oliveira** para a Coordenação da Unidade Curricular “**Estágio Supervisionado II**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 084, DE 11 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 016/2012/UFSJ/CCO/ Coordenação do Curso de Enfermagem, de 11 de maio de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes como “**Coordenadores dos Períodos**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2012.

1º Período	Ricardo Bezerra Cavalcante
2º Período	Jacqueline Simone de Almeida Machado
3º Período	Tarcisio Laerte Gontijo
4º Período	Alba Otoni
6º Período	Tatiane Prette Kuznier
7º Período	Nadja Cristiane Lappann Botti
9º Período	Vânia Aparecida da Costa Oliveira

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 085, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

MEMO 016/2012/UFSJ/CCO/COORDENADORIA DO CURSO DE FARMÁCIA, de 14 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão de Estágio do Curso de Farmácia do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Maria José Nunes Paiva, Ana Hortência Fonseca Castro, Ana Gabriela Reis Solano e Luciana Tarbes Mattana Saturnino, por um período de 02 (dois) anos, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 086, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os professores **Gilberto Fontes, Eliete Albano de Azevedo Guimarães e Clareci Silva Cardoso** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos mencionados nos documentos com relação ao Prof. Marco Aurélio Lobão Mendes, do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 087, DE 28 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para acompanhamento do processo de instalação do equipamento Detector de Cromatografia Líquida de Alto Eficiência (CLAE), marca Bruker, modelo Amazon, no Laboratório de Instrumentação do Laboratório de Química de Proteínas.

Art 2º - Nomear os professores **Rafael Cesar Russo Chagas, Débora de Oliveira Lopes, João Máximo de Siqueira, Paulo Afonso Granjeiro, Maria José Nunes Paiva e o técnico Adriano Guimarães Pereira** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o artigo 1º.

Art 3º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentação de um projeto de pesquisa a ser encaminhado à Reitoria e posteriormente FAPEMIG e FAUF.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



PORTARIA Nº 088, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 043/2012 da Coordenação do Curso de Medicina;
- que o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina encontra-se em fase final de reestruturação;
- que o prazo para oferecimento de disciplinas para o 2º semestre de 2012 encerra-se em 15.06.2012;
- que não há reunião da Câmara de Graduação agendada para antes de 15.06.2012.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO:

Art 3º - Aprovar as seguintes alterações na carga horária das Unidades Curriculares do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu:

• **Mudanças nas cargas horárias teóricas e práticas das Unidades Curriculares**

Unidade Curricular	Carga Horária					
	Teórica		Prática		Total	
	Atual	Proposta	Atual	Proposta	Atual	Proposta
Bases Biológicas da Prática Médica I	125	157	55	51	180	208
Introdução à Clínica I	23	52	49	24	72	76
Metodologia científica I	36	38	36	0	36	38
Bases Biológicas da Prática Médica II	130	139	60	45	190	184
Introdução à Clínica II	27	56	49	26	76	82

Unidade Curricular	Carga Horária					
	Teórica		Prática		Total	
	Atual	Proposta	Atual	Proposta	Atual	Proposta
Bases Biológicas da Prática Médica III	132	146	58	38	190	184
Introdução à Clínica III	40	66	36	16	76	82
Bases Biológicas da Prática Médica IV	133	140	57	44	190	184
Introdução à Clínica IV	50	62	26	20	76	82
Bases Biológicas da Prática Médica V	114	114	38	34	152	148
Fundamentos da Clínica I	50	70	64	42	114	112
Bases Biológicas da Prática Médica VI	75	90	39	24	114	114
Fundamentos da Clínica II	59	80	55	32	114	112
Bases Biológicas da Prática Médica VII	29	70	9	2	38	72
Fundamentos da Clínica III	49	85	46	10	95	95
Bases Biológicas da Prática Médica VIII	29	36	9	2	38	38
Fundamentos da Clínica IV	49	85	46	10	95	95
Prática de Investigação Científica I	8	8	15	32	23	40
Prática de Investigação Científica II	4	4	15	36	19	40
Prática de Investigação Científica III	4	2	15	17	19	19
Prática de Investigação Científica IV	4	2	15	17	19	19
Prática de Investigação Científica V	4	2	15	38	19	40
Prática de Investigação Científica VI	4	2	15	38	19	40
Prática de Investigação Científica VII	4	2	15	38	19	40
Prática de Investigação Científica VIII	4	Exclusão	15	Exclusão	19	Exclusão
Prática de Investigação Científica IX	-	Exclusão	12	Exclusão	12	Exclusão
TOTAL	1150	1488	732	428	1846	1906

- **Exclusão das Unidades Curriculares:**

Nome da UC	Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito
Técnica Cirúrgica	19	57	76	BBPM I, BBPM II, BBPM III, BBPM IV	
Prática em Atenção Secundária I (Cirurgia Ambulatorial)	19	57	76	BBPM V, BBPM VI, FC I, FC II, TC	-

- **Inclusão das Unidades Curriculares:**

Nome da UC	Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Co-requisito
Cirurgia I	14	42	56	BBPM I, BBPM II, BBPM III, BBPM IV	BBPM V e VI
Cirurgia II	14	32	46	CIR I	
Cirurgia III	14	32	46	CIR II	-

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 089, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 019/2012 da Coordenação do Curso de Farmácia;
- que encontram-se suspensas as reuniões dos órgãos colegiados do campus em virtude da greve dos docentes e técnicos administrativos;

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO:

Art 5º - Aprovar a abertura de Concurso Público para provimento do cargo de professor efetivo para o Curso de Farmácia, na área de Bioquímica Clínica, em virtude da vacância do Prof. Adriano de Paula Sabino.

Art 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 090, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Solicitação do Grupo de Atuação Docente “Bases Psicossociais e Metodologia Científica”

RESOLVE:

Art 7º - Nomear a professora Ana Paula Souto Melo, do Grupo de Atuação Docente “Bases Psicossociais e Metodologia Científica”, para organizar as Atividades da Prática Ambulatorial em Psiquiatria no município de Divinópolis.

Art 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 091, DE 06 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 022/2012/UFSJ/CCO/COORDENADORIA DE FARMÁCIA

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a professora Gisele Rodrigues da Silva do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 2º - Nomear a professora Mariana Linhares Pereira para a presidência do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 092, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

-Em virtude da greve foram suspensas as reuniões de Câmara de Congregação no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

-OFÍCIO 095/2012/UFSJ/CCO/DIRETORIA

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE:

Art 1º - Nomear os seguintes professores candidatos a Proposta de Educação Tutorial-PET:

- João Máximo Siqueira
- Débora Oliveira Lopes
- Alexsandro Sobreira Galdino
- Laila Cristina Moreira Damázio

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 093, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 022/2012 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
- MEMO 034/2012 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia;
- Comunicado da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;
- Chamada interna nº 02/2012/Prope, de subprojetos para a composição do projeto institucional da UFSJ, visando a próxima chamada pública MCT/FINEP/CT-Infra-Proinfra 2012;
- Em virtude da greve foram suspensas as reuniões de Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE:

Art 9º - Criar a Comissão responsável pela elaboração da proposta do Campus Centro-Oeste Dona Lindu para a Chamada Interna 002/2012/PROPE, que irá compor a Proposta Institucional da UFSJ, visando à próxima chamada pública MCT/FINEP/CT-Infra-Proinfra 2012.

Art 10º - Nomear os seguintes professores para comporem a Comissão a que se refere o Art.1º.

Pós-Graduação	Professor	Titular/Suplente
Ciências da Saúde	Gilberto Fontes	Titular
	Fábio Vieira dos Santos	Titular
	Moacyr Comar Júnior	Suplente
Biotecnologia	José Carlos de Magalhães	Titular
	Jaqueline Maria Siqueira Ferreira	Titular
	Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima	Suplente
Ciências Farmacêuticas	José Augusto Ferreira Perez Villar	Titular
	Whocely Victor de Castro	Titular
	João Máximo de Siqueira	Suplente

Art 3º - Estabelecer prazo até 08 de outubro de 2012 para o envio de proposta à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 094, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 014/2012 do Colegiado do Curso de Bioquímica

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear as docentes Gisele Cristina Rabelo Silva e Letícia Fernandes de Oliveira para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 11.06.2012 a 28.08.2012.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 095, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Em virtude da greve foram suspensas as reuniões de Câmara de Congregação no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

- MEMO CIRCULAR Nº 02/2012/UFSJ/PROEN-ADJ

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE:

Art 1º - Nomear a professora Beatriz Alves Ferreira candidata à Proposta de Educação Tutorial-PET:

Art 2º - Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 096, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Em virtude da greve foram suspensas as reuniões da Congregação no Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

- MEMO CIRCULAR Nº 02/2012/UFSJ/PROEN-ADJ

RESOLVE AD REFERENDUM DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE:

Art 1º - Nomear o professor Carlos Alberto Pegolo da Gama candidato à Proposta de Educação Tutorial-PET:

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 097, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Em virtude da greve foram suspensas as reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

Art 11º - Indicar os representantes do Campus Centro-Oeste Dona Lindu para comporem a Câmara de Iniciação Científica da Universidade.

- Alba Otoni
- Angelita Cristiane de Melo
- Clareci Silva Cardoso
- Fernando de Pilla Varotti

Art 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 098, DE 20SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 022/2012/UFSJ/CCO/ Coordenação do Curso de Enfermagem, de 20 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a professora Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia como “**Coordenadora do 5º Período**” do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 1º semestre de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 099, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Elen Soraia de Menezes Cabral**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Alisson Araújo e Ricardo Bezerra Cavalcante** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 100, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Flávia Carmo Horta Pinto**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Hélio Batista dos Santos** e **Ana Hortência Fonseca Castro** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 101, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Gisele Rodrigues da Silva**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Fernando de Pilla Varotti** e **Cristiane Queixa Tilelli** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Jaqueline Maria Siqueira Ferreira**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Tarcísio Laerte Gontijo** e **Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Richardson Miranda Machado**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Alba Otoni** e **Virgínia Junqueira Oliveira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 104, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Alex Gutterres Taranto**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Paulo Afonso Granjeiro** e **José Antônio da Silva** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Adriana Cristina Soares de Souza**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Hélio Batista dos Santos** e **Ana Hortência Fonseca Castro** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Elaine Cristina Rodrigues Gesteira**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Denny Fabrício Magalhães Veloso** e **Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 107, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Dante Alighieri Schettini**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Tarcísio Laerte Gontijo** e **Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 108, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Jacqueline Domingues Tibúrcio**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Tarcísio Laerte Gontijo** e **Juliana Teixeira de Magalhães** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 109, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Simone de Araújo Medina Mendonça**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Luciana Lara dos Santos** e **Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 110, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Janete Ricas**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **José Antônio da Silva** e **Paulo Afonso Granjeiro** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 111, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Maria Emília Soares Martins dos Santos**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Cláudia Di Lorenzo Oliveira e Denise Alves Guimarães** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 112, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Daniel Bonoto Gonçalves**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Cláudia Di Lorenzo Oliveira** e **Denise Alves Guimarães** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 113, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Ana Júlia Pereira Santinho Gomes**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Leandro Augusto de Oliveira Barbosa e Débora de Oliveira Lopes** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 114, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Ana Gabriela Reis Solano**, conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Leandro Augusto de Oliveira Barbosa e Débora de Oliveira Lopes** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 115, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Maria José Nunes de Paiva** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Rafael César Russo Chagas** e **Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 116, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Whocely Victor de Castro** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Rafael César Russo Chagas e Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 117, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Elaine Cristina Dias Franco** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Denny Fabrício Magalhães Veloso** e **Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 118, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Emerson Lopes Froede** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Luciana Lara dos Santos** e **Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 119, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Alexsandro Sobreira Galdino** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Fernando de Pilla Varotti** e **Cristiane Queixa Tilelli** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 120, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Carlos Eduardo de Matos Jensen** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Alisson Araújo** e **Ricardo Bezerra Cavalcante** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 121, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Sandra Cristina Armond** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Alba Otoni** e **Virgínia Junqueira Oliveira** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 122, DE 24 de SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 031/2012/UFSJ/CCO/COLEGIADO DO CURSO DE BUIQUÍMICA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Eleitoral para organizar e acompanhar a eleição de coordenador e vice-coordenador do Curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Paulo Afonso Granjeiro e Maria Emília Soares Martins dos Santos para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 123, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Carta de encaminhamento, de 24 de setembro de 2012, da Profª. Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro;
- O referido projeto será apresentado no XIX Congresso Brasileiro de Cancerologia, que acontecerá de 24 a 27 de outubro, sendo que os alunos necessitam da aprovação da Câmara de Pesquisa com antecedência para que possam solicitar ajuda de custo para participação no Congresso junto à Pró-Reitoria de Pesquisa.
- A próxima reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação está agendada para o dia 11/10/2012.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE:

Art 13º - Aprovar o projeto “SIGNIFICADO PROGNÓSTICO DA AMPLIFICAÇÃO DE C-MYC, CICLINA D1 E METALOPROTEÍNAS EM CARCINOMAS DE TIREÓIDE” e o trabalho gerado a partir desse projeto “ATIVIDADE DA Na⁺-K⁺-ATPase EM CARCINOMA PAPILÍFERO DA TIREÓIDE”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 124, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Carta de encaminhamento, de 24 de setembro de 2012, da Profª. Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro;
- O referido projeto será apresentado no XIX Congresso Brasileiro de Cancerologia, que acontecerá de 24 a 27 de outubro, sendo que os alunos necessitam da aprovação da Câmara de Pesquisa com antecedência para que possam solicitar ajuda de custo para participação no Congresso junto à Pró-Reitoria de Pesquisa.
- A próxima reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação está agendada para o dia 11/10/2012.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE:

Art 14º - Aprovar o projeto “Análise da expressão da proteína NA K-Atpase e EGFR em tumores espinocelular de cavidade oral e sua associação com prognóstico” e o trabalho gerado deste projeto “Expressão da Na⁺/K⁺-ATPase α 1 e β 1 no carcinoma espinocelular da cavidade oral”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 125, 1º DE OUTUBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para gerenciamento e acompanhamento do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE 2012-2013.

Art. 2º - Nomear os docentes **Eduardo Sergio da Silva, Carlos Alberto Pegolo da Gama, Denise Alves Guimarães e Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro** para, sob a minha presidência, comporem a Comissão a que se refere o Art.1º.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados pela referida Comissão de 02.05.2012 a 30.09.2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Vice-Diretora da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 126, DE 03 de OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Resolução CONSU Nº 005, de 16 de fevereiro de 2009

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão da Congregação para analisar o pedido de redistribuição da Profª. Mariane Cristina Schnitzler, da Universidade Federal de Ouro Preto para a Universidade Federal de São João del Rei, Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Maria José Nunes de Paiva, Fernando de Pilla Varotti e Gustavo Henrique Ribeiro Viana para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 127, DE 11 de OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Resolução CONSU Nº 005, de 16 de fevereiro de 2009

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão da Congregação para analisar o pedido de redistribuição do Prof. Ralph Gruppi Thomé, da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus de Governador Valadares, para a Universidade Federal de São João del Rei, Campus Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Fábio Vieira dos Santos, Fernando de Pilla Varotti e Maria José Nunes Paiva para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu

PORTARIA Nº 128, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Que não há reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação agendada para data anterior à estabelecida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para encaminhamento dos nomes dos indicados para comporem a Câmara de Iniciação Científica.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

Art 15º - Indicar os representantes do Campus Centro-Oeste Dona Lindu para comporem a Câmara de Iniciação Científica da Universidade.

Ciências da Saúde:

- João Máximo de Siqueira
- Paulo Afonso Granjeiro
- Gilberto Fontes
- José Antônio da Silva
- Tarcísio Laerte Gontijo
- Denny Fabrício Magalhães Veloso
- Eliete Albano de Azevedo Magalhães
- Cláudia Di Lorenzo Oliveira
- Adriana Cristina Soares de Souza

Ciências Biológicas:

- Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro
- Débora de Oliveira Lopes
- Luciana Lara dos Santos
- Alexsandro Sobreira Galdino
- Fábio Vieira dos Santos

Exatas e da Terra:

- Frank Pereira de Andrade

Art 16º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Helder Magno Silva Valadares** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Denny Fabrício Magalhães Veloso** e **Marco Aurélio Lobão Mendes** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 130, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 033/2012 da Coordenação do Curso de Enfermagem

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão para elaboração das Normas para o Estágio Supervisionado do Curso de Enfermagem do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear as docentes Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Patrícia Pinto Braga e Vânia Aparecida da Costa Oliveira para comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 3º - Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de 16.10.2012 a 23.10.2012.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 17.10.2012, o professor Daniel Bonoto Gonçalves da coordenação do Laboratório de Microscopia do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear a professora Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro para a coordenação do referido Laboratório.

Art 3º - Convalidar os atos praticados pela professora no período de 17.10.2012 a 23.10.2012.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO Nº 009/2012 do GAD Área Tecnológica

RESOLVE:

Art 17º - Exonerar o professor Alexsandro Sobreira Galdino da liderança do Grupo de Atuação Docente Área Tecnológica a partir de 16.10.2012.

Art 18º - Nomear o professor Daniel Bonoto Gonçalves como líder do referido GAD a partir de 16.10.2012.

Art 19º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 032/2012 do Colegiado do Curso de Bioquímica;
- Que a relatora designada para elaborar o parecer sobre o tema não compareceu à reunião da Câmara de Graduação;
- Urgência do curso de Bioquímica na contratação do professor.

RESOLVE AD REFERENDUM DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO:

Art 20º - Aprovar a contratação do terceiro colocado aprovado no concurso Edital CDP 077/2011 para o curso de Bioquímica.

Art 21º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 134, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 036/2012/UFSJ/CCO/Colegiado do Curso de Bioquímica

RESOLVE:

Art 22º - Criar a Comissão Eleitoral para organização de eleição para membros do Colegiado do Curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 23º - Nomear o docente Helder Magno Silva Valadares e o acadêmico Pedro Gontijo Carneiro para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão a que se refere o Art. 1º.

Art 24º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 135, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO Nº 003/2012/UFSJ/CCO/GAD Clínica

RESOLVE:

Art 25º - Exonerar a professora Clarissa Chaltein Almeida Gontijo da liderança do Grupo de Atuação Docente Clínica.

Art 26º - Nomear o professor Gustavo Machado Rocha como líder do referido Grupo de Atuação Docente.

Art 27º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 136, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Mauro Ézio Eustáquio Pires** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Denny Fabrício Magalhães Veloso e Gustavo Machado Rocha** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 137, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO Nº 002/2012/UFSJ/CCO/GAD Saúde Materno-Infantil e Saúde Mental.

RESOLVE:

Art 28º - Exonerar a professora Virgínia Junqueira de Oliveira da liderança do Grupo de Atuação Docente Saúde Materno-Infantil e Saúde Mental a partir de 27 de agosto de 2012.

Art 29º - Nomear o professor Alisson Araújo como líder do referido Grupo de Atuação Docente, a partir de 27 de agosto de 2012.

Art 30º - Convalidar os atos praticados pelo líder no período de 27 de agosto a 21 de novembro.

Art 31º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 138, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO Nº 012/2012/GADMORFOLOGIA/CCO/UFSJ

RESOLVE:

Art 32º - Exonerar o professor Hélio Batista dos Santos da liderança do Grupo de Atuação Docente Morfologia.

Art 33º - Nomear a professora Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro como líder do referido Grupo de Atuação Docente.

Art 34º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. EDUARDO SERGIO DA SILVA
Diretor da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

A VICE- DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 004/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do GAD Saúde Materno-Infantil e Saúde Mental.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a pedido, o professor Alisson Araújo da liderança do Grupo de Atuação Docente Saúde Materno-Infantil e Saúde Mental a partir do dia 26/11/12.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. HELOÍZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 140, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Helder Ângelo Tanos Lacerda** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Denny Fabrício Magalhães Veloso e Gustavo Machado Rocha** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. HELOÍZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 141, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Júlio César Veloso** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Denny Fabrício Magalhães Veloso e Gustavo Machado Rocha** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. HELOÍZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 142, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Viviane Evilyn dos Santos de Mendonça** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **Denny Fabrício Magalhães Veloso e Gustavo Machado Rocha** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. HELOÍZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 143, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório da professora **Patrícia Pinto Braga** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear as docentes **Cláudia Di Lorenzo Oliveira e Tatiane Prette Kuznier** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF^a. HELOÍZA MARIA SIQUEIRA RENNÓ
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 144, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a comissão para Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório do professor **Rufino de Freitas Silva** conforme Resolução 006/2004/CONSU.

Art. 2º- Nomear os docentes **João Marcos Arantes Soares** e **Gustavo Machado Rocha** para comporem, sob a minha presidência, a Comissão de Avaliação de Desempenho por Término de Estágio Probatório a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Biológicas da Prática Médica – BBPM**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

BBPM I	Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro
BBPM III	Dante Alighieri Schettini
BBPM IV	Michele Conceição Teodoro
BBPM V	Laila Cristina Moreira Damazio
BBPM VI	Jaqueline Maria Siqueira Ferreira
BBPM VII	Cristiane Queixa Tilelli
BBPM VIII	Cristiane Queixa Tilelli

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Bases Psicossociais da Prática Médica – BPPM**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

GERAL	Ana Paula Souto Melo
BPPM I	Denise Alves Guimarães
BPPM II	Carlos Alberto Pegolo da Gama
BPPM III	Denise Alves Guimarães
BPPM IV	Carlos Alberto Pegolo da Gama
BPPM V	Ana Paula Souto Melo
BPPM VI	Claudia Di Lorenzo Oliveira
BPPM VII	Ana Paula Souto Melo
BPPM VIII	Claudia Di Lorenzo Oliveira

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 147, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Introdução à Clínica – IC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

IC I	Marcelo Dolabella Duarte
IC II	Roberto Gomes Chaves
IC III	Gustavo Machado Rocha
IC IV	Sandra Cristina Armond
IC V	Melina de Barros Pinheiro
IC VI	Frank Cesar Monteiro Santiago
IC VII	Viviane Evelin dos Santos de Mendonça
IC VIII	Emerson Lopes Froed

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 148, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Urgência e Emergência – UE**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

UE I	Ana Paula Coimbra Israel
UE II	Ana Paula Coimbra Israel
UE III	Eduardo da Cunha Henrique
UE IV	Ana Paula Coimbra Israel
UE V	Eduardo da Cunha Henrique
UE VI	Ana Paula Coimbra Israel
UE VII	Eduardo da Cunha Henrique
UE VIII	Eduardo da Cunha Henrique

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Metodologia Científica – MC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

MC I	Denise Alves Guimarães
MC II	Jacqueline Domingues Tibúrcio
MC III	Clareci Silva Cardoso

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Investigação Científica – PIC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

PIC I	João Marcos Arantes Soares
PIC IV	Melina de Barros Pinheiro
PIC V	Denny Fabrício Magalhães Veloso
PIC VI	João Marcos Arantes Soares

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade – PIEESC**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

GERAL	Helder Ângelo Tanos Lacerda
PIESC I	Rosa Gouvea Sousa
PIESC II	Helder Ângelo Tanos Lacerda
PIESC III	Karine Siqueira Cabral Rocha
PIESC IV	João Marcos Arantes Soares
PIESC V	Guilherme de Freitas Barcelos
PIESC VI	Roberto Gomes Chaves
PIESC VII	Melina de Barros Pinheiro
PIESC VIII	Rodrigo Ribeiro Borato
PIESC X	Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Cirurgia**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

GERAL	Denny Fabrício Magalhães Veloso
CIRURGIA I	Denny Fabrício Magalhães Veloso
CIRURGIA II	Raphael Abreu Sepulcri
CIRURGIA III	Denny Fabrício Magalhães Veloso

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Prática em Atenção Secundária**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

Prática de Atenção Secundária I	Eduardo Dias Chula
Prática de Atenção Secundária II	Emerson Lopes Froed

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Internato de Pediatria**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

Internato de Pediatria	Júlio Cesar Veloso
------------------------	--------------------

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Internato de Ginecologia e Obstetrícia**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

Internato de Ginecologia e Obstetrícia	Márcio Alexandre Hipólito Rodrigues
--	-------------------------------------

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 156, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 074/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Medicina, de 18 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** os docentes para a Coordenação da Unidade Curricular “**Internato de Clínica Médica**” do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, durante o 2º semestre letivo de 2012.

Internato de Clínica Médica	Guilherme de Freitas Barcelos
-----------------------------	-------------------------------

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu



DIRETORIA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

PORTARIA Nº 157, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- MEMO 041/2012/UFSJ/CCO/Coordenação do Curso de Enfermagem, de 17 de dezembro de 2012

RESOLVE:

Art 1º - **Nomear** a professora **Valéria Conceição de Oliveira** como Coordenadora Geral da Unidade Curricular Prática de Integração Ensino – Serviço -Comunidade no Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o ano de 2013.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. Heloiza Maria Siqueira Rennó
Vice-Diretora da Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu